

Declaração de Pagamentos e Recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2020

Nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor, declaro:

- a) que à data de 31 de dezembro de 2020 não existiam pagamentos em atraso registados na base de dados da aplicação informática, denominada SNC-AP, em funcionamento no município de Albufeira;
- b) que os recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro de 2020, totalizam o montante de € 6.177.263,04.

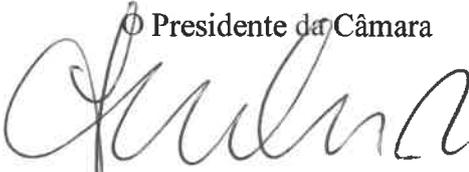
Mais se declara que a apresentação de tais recebimentos, de forma individual, torna-se incomportável juntar em anexo à presente declaração, dada a sua dimensão, motivo pelo qual se passa a resumir por natureza de receita:

Abastecimento de Água, AR e RSU	5.416.454,33 €
Publicidade e Ocupação da via pública	236.515,15 €
Rendas de habitação e espaços municipais	260.730,90 €
Mercados e Feiras	23.442,06 €
Outros	240.120,60 €

Total	6.177.263,04 €
--------------	-----------------------

*Dados extraídos do SNC-AP em conferência, no âmbito da elaboração da prestação de contas de 2020

Albufeira, 31 de janeiro de 2021

○ Presidente da Câmara

- Dr. José Carlos Martins Rolo -

